
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025.

INEXIGIBILIDADE 075/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HERTA MARIA, CNPJ: 92.122.829/0001-85.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para viabilizar a aquisição de janelas.

Justificativa: A EMEI Herta Maria necessita realizar a substituição e adequação das aberturas de suas instalações para garantir melhores condições de ventilação, iluminação natural e segurança das crianças e servidores. As janelas atuais encontram-se desgastadas, dificultando a circulação de ar e comprometendo o conforto térmico e a eficiência das atividades pedagógicas. A aquisição das novas janelas proporcionará um ambiente mais adequado, saudável e seguro, contribuindo para o bem-estar dos alunos da educação infantil.

VALOR A SER REPASSADO: R\$26.480,50 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

BOM PRINCÍPIO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:711DB480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/12/2025. Edição 4224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>